

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL Nº 8 – TJMA – JUIZ SUBSTITUTO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, torna pública a **exclusão** da candidata **Janina Maria de Orais Cunha**, inscrição nº 10001518, da **convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, divulgada pelo subitem 2.1 do Edital nº 5 – TJ/MA – Juiz Substituto, de 25 de janeiro de 2013, por descumprimento ao disposto na alínea “b” do subitem 4.2 do Edital nº 1 – TJ/MA – Juiz Substituto, de 2 de outubro de 2013. Torna pública, ainda, em razão do exposto acima, a **abertura de prazo** para referida candidata recorrer ao indeferimento de sua solicitação para concorrer a uma das vagas reservadas, nos termos do subitem 4.4 do Edital nº 1 – TJ/MA – Juiz Substituto, de 2 de outubro de 2013, conforme a seguir especificado.

1 DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO

1.1 A candidata disporá de **1 (um) dia** para contestar o indeferimento na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro; ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Desembargador Antônio Guerreiro Junior
Presidente do Tribunal de Justiça